



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/29

Florianópolis-SC,23/07/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 29

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/07/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 769/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00036449/2021
Assunto: Comissão Especial de Estudos para estabelecer a padronização do projeto de ALPR na PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Estudos para estabelecer a padronização do projeto de ALPR na Instituição com vistas a potencializar a atividade de polícia ostensiva, de repressão imediata, de inteligência e de pós-crime, por meio da aquisição e implementação de dispositivos com capacidade de realizar a leitura de placa veicular, conforme Ato nº 717/PMSC/2021.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

I – Presidente: Ten Cel 925310-6 João Paulo Herbst Vieira – CPMR;

II – Vice-Presidente: Ten Cel 926640-2 Daniel Henrique Rodrigues – DTIC/SSP;

III – Membro: Maj 926723-9 Ricardo Sartori – DTIC/SSP;

IV – Membro: Maj 926730-1 Rafael Vicente – SECOP/SUBCMDO-G;

V – Membro: Maj 927300-0 Felipe Costa – ACI;

VI – Membro: Maj 358991-9 Sami de Medeiros Sartor – PM3/EMG;

VII – Membro: Maj 926914-2 Gabriel Corrêa – INOVA/DTIC;

VIII – Membro e Secretário: Cap 930254-9 Pedro Paulo Romandini Britto – Convênios/DALF.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral as propostas descritas no art. 1º.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2021.



[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 808/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 41543/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929200-4 Marcio Leandro Favoretto e outros por conclusão do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – Nivelamento II – 1ªRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 112/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento II dos policiais militares da 1ª RPM e outras Unidades, os seguintes policiais militares, a contar de 16 de julho de 2021:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Maj PM	929200-4	Marcio Leandro Favoretto	12BPM/3CIA	Tijucas
Cb PM	930691-9	Bruno Vilson da Silva	BPCHOQUE2C	Florianópolis
Cb PM	930064-3	Ivandro Trilha	11B1C	São Miguel do Oeste
Sd PM	394144-2	Maiquel Sartori Lorenzett	11B1C	São Miguel do Oeste
Sd PM	932926-9	Jean Mauricio Borges	5B2CROCAM	Tubarão
Sd PM	989810-7	Estevão Chudzik Ruza	12B2CROCAM	Balneário Camboriú
Sd PM	611254-4	Jackson Stefano Conte	12B2C	Balneário Camboriú
Sd PM	990830-7	Leonardo Vinícius de Souza Marinho	4B1C	Florianópolis
Sd PM	611494-6	Caio Henrique Oliveira de Lima	4B1C	Florianópolis
Sd PM	990814-5	Diego Valmir dos Passos	4B1C	Florianópolis
Sd PM	990812-9	Wellington Oziel dos Santos Batista	4B1C	Florianópolis
Sd PM	933220-0	Caio Arthur Pereira	22B1C	Florianópolis
Sd PM	990553-7	Yuri Eduardo Modesto de Souza	22B1C	Florianópolis
Sd PM	990655-0	William Marques dos Santos	22B1C	Florianópolis



Sd PM	934458-6	Alexsander de Souza Cavalcante	22B1C	Florianópolis
Sd PM	990862-5	Oderli Schlichting Júnior	22B1C	Florianópolis
Sd PM	990549-9	Alex Medeiros	22B1C	Florianópolis
Sd PM	994394-3	Juliano Rodrigues	21B3C	Florianópolis
Sd PM	611255-2	Elder Câmara Madeira Filho	21B3C	Florianópolis
Sd PM	651599-1	Renato Júlio de Souza	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	989812-3	Rodrigo de Souza	10B1C2PROCAM	Blumenau
Sd PM	934189-7	Fabio Santos	3B2C	Canoinhas
Sd PM	928411-7	Carlos Alberto Ansiliero de Paula	15B1C	Videira
Sd PM	930413-4	Jean Bogoni	15B1C	Videira
Sd PM	989887-5	Norberto Poster de Ávila	26B1C2P	Herval D Oeste
Sd PM	932637-5	Sylvio José Zoletti	26B1C1P	Herval D Oeste
Sd PM	990030-6	Raul Marcondes Bohrer Moreira	1B1C	Itajaí
Sd PM	971688-2	Adson Canto David	GEIB1C	Imbituba

2. O **Soldado PM Mat. 934570-1 Jader Espíndola Andreatta** (lotação: 4B3C) que fora designado ao treinamento não se apresentou ao referido.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 809/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 45870/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar data-início do cargo de
3º e 2º Sargento PM, de LUIS BORGES LOURENCO,
matrícula 918926-2.

Ato da Polícia Militar nº 809/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0303618-59.2017.8.24.0091, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo de 3º Sargento PM passando de 19 de dezembro de 2014 para 11 de agosto de 2014 e ato contínuo alterar a data de início do cargo atual passando de 31 de janeiro de 2019 para 11 de agosto de 2018, do 2º Sargento QPPM matrícula 918926-2 **LUIS BORGES LOURENCO.**

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 810/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35.709/2021
Assunto: Ressarcimento ao erário do EX SD PM Mat.
620.488-0 Jefferson Machado Perpetuo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 35.709/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a conseqüente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Soldado 3ª Classe PM Mat. 620.488-0 Jefferson Machado Perpetuo, excluído das fileiras da Corporação por decisão judicial a contar de 26 de março de 2021, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando da exclusão do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$8.131,79 (oito mil cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 14 de julho de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 812/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 35.703/2021
Assunto: Ressarcimento ao erário do EX SD PM Mat.
620.533-0 Ramon Mendonça Valgas

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 35.703/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a legalidade do pagamento e a conseqüente necessidade do ressarcimento de valores recebidos a maior pelo à época Soldado 3ª Classe PM Mat. 620.533-0 Ramon Mendonça Valgas, que teve sua inclusão na PMSC ANULADA por decisão judicial a contar de 26 de março de 2021, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR ressarcimento dos valores recebidos a maior quando da exclusão do ex-Policial Militar interessado, no valor total de R\$8.118,70 (oito mil cento e dezoito reais e setenta centavos), que precisam ser corrigidos, de modo que, não havendo a quitação de forma voluntária, o montante deva ser inserido em Dívida Ativa do Estado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 14 de julho de 2021

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 813/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918706-5 Evandro de
Andrade Fraga do cargo de Comandante da 6ª RPM -
Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 918706-5 Evandro de Andrade Fraga**, a contar de 22 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 814/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920837-2 Cristian
Dimitri Andrade para o cargo de Comandante Interino
da 6ª RPM - Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 22 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 815/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46397/2021
Assunto: Revoga o Ato da Polícia Militar nº 044/2019, que regulamenta os processos de seleções internas da PMSC para o Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Sargentos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato da Polícia Militar nº 044/2019, que regulamenta os processos de seleções internas da PMSC para o Curso de Formação de Cabos - CFC e Curso de Formação de Sargentos – CFS;

Art. 2º - Fica o Estado Maior-Geral responsável pelo estudo e publicação de nova regulamentação para os processos seletivos de CFC e CFS;

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 816/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43236/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 920930-1-01 LUCIANO
RICAROLLI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO RISCAROLLI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920930-1-01**, CPF nº **851.064.539-68**, a contar de **19 de julho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 817/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46315/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
OMAR CORREA MAROTTO, MAJOR da Polícia
Militar, Mat. 922950-7-02

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 com base no Art.3º, 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OMAR CORREA MAROTTO**, MAJOR da Polícia Militar, Mat. **922950-7-02**, CPF **892.610.549-00**, a contar de **19 de julho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 818/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 45544/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 923792-5-01 FABIANO
SEWALD.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FABIANO SEWALD**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923792-5-01**, CPF nº **843.535.979-49**, a contar de **15 de julho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 819/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43714/2021
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA da Cabo
PM Mat 926805-7 ANDREZA BARBOSA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 503/JMC/2021, **ANDREZA BARBOSA**, Cabo PM Mat **926805-7-01**, CPF nº **024.977.919-61**, a contar de **26 de maio de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 820/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46357/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 923082-3-01 ADALBERTO DA
SILVA JOAQUIM.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADALBERTO DA SILVA JOAQUIM**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923082-3-01**, CPF nº **964.786.407-87**, a contar de **19 de julho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 821/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43723/2021
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 3º
Sargento PM Mat 924233-3 CLEBER DE SOUZA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 504/JMC/2021, **CLEBER DE SOUZA**, 3º Sargento PM Mat **924233-3-01**, CPF nº **003.778.839-64**, a contar de **26 de maio de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 822/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 44592/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
NILTON CESAR CARDOSO MEIRA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 921050-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON CESAR CARDOSO MEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921050-4-01**, CPF N° **905.166.809-00**, a contar de **16 de julho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 823/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 20172/2016
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
Ref. Mat 906448-6-01 Valter de Oliveira.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 559/JMC/2021, **VALTER DE OLIVEIRA**, 3º SARGENTO PM REF. Mat. **906448-6-01**, CPF nº **290.366.829-91**, a contar de 29 de junho de 2021.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 824/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 30309/2021
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Cabo
PM Mat 928032-4 HEBER CARDOSO LUIZ.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 006/JISE-R/DSPS/2021, **HEBER CARDOSO LUIZ**, Cabo PM Mat **928032-4-01**, CPF nº **051.323.079-30**, a contar de **11 de junho de 2021**.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 825/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46769/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927254-2 Mauro Almir
Marzarotto Júnior do cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior**, a contar de 26 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 826/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46769/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 918706-5 Evandro de
Andrade Fraga para o cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918706-5 Evandro de Andrade Fraga**, a contar de 26 de julho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 827/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46913/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DANILO TEIXEIRA PAVANATE, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat.922264-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DANILO TEIXEIRA PAVANATE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**922264-2-01**, CPF N° **600.595.919-00**, a contar de **21 de julho de 2021**.

Florianópolis, 21 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 828/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47091/2021
Assunto: Designação da Comissão de Análise de Recursos Administrativos do exame intelectual da seleção interna ao CFC 2020.2021 regida pelo Edital nº 012/DIE/FAPOM/2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Análise de Recursos Administrativos do exame intelectual da seleção interna ao CFC 2020.2021 regida pelo Edital nº 012/DIE/FAPOM/2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM 926731-0 LUCIUS Paulo de Carvalho Maj PM 357927-1 Adriano de FARIA Jerônimo
Documentos operacionais	Maj PM 926914-2 GABRIEL Correa Cap PM 929681-6 Rodrigo Augusto SCHMIDT
Direitos humanos na atividade policial	TC PM 924672-0 FRED Hilton Gonçalves da Silva Sub Ten PM 922078-0 ANDREI Francisco Fernandes
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Ten Cel PM 926647-0 CHARLES Augusto de Lima Sub Ten PM 927265-8 Dayani Aparecida da Cunha
Legislação de trânsito	Cel PM RR 920828-3 Mauro Palma REZENDE Cap PM 920981-6 MAURÍCIO Abílio dos Santos
Legislação institucional	Maj PM 926003-0 Tatiano CABRAL Broering 2º Sgt PM 927459-6 Filipe Farias da ROCHA
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Maj PM 925056-5 Fabrício Gilberto TRUPPEL 3º Sgt PM 927304-2 MARIANA Cecília Lopes de Souza
Português	Ten Cel PM 925824-8 MIGUEL ÂNGELO Silveira 2º Sgt PM 924701-7 Kátia Raquel BATSCHAUER Westphal
Programas institucionais	Maj PM 927254-2 Mauro Almir MARZAROTTO Junior 1º Ten PM 927357-3 Valdir CRISTÓVÃO de Oliveira Junior
Prevenção ao crime	Maj PM 358596-4 AUGUSTO César da Silva 3º Sgt PM 925694-6 NIVALDO Gomes Júnior



Art. 2º - Cada Policial Militar acima nomeado emitirá seu parecer e o enviará ao Coordenador Geral do Evento para homologação.

Párrafo Único - Havendo pareceres discordantes entre os Policiais Militares analistas de recursos do mesmo tema, caberá ao Coordenador Geral do Evento a decisão final.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 829/2021

BEPM: 2021/29
 Data publicação: 23/07/2021
 Protocolo SGPe: PMSC 47091/2021
 Assunto: Designação da Comissão de Trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do Curso de Formação de Cabos de 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, conforme quadro abaixo, para composição da Comissão de Trabalho que irá elaborar as questões para a prova do processo de seleção interna ao Curso de Formação de Cabos – CFC – 2021, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINAS	INSTRUTORES
Técnicas de polícia ostensiva	Maj PM 927418-9 Humberto Porto MAPELLI 3º Sgt PM 926780-8 JEAN PIERRY Rocha
Documentos operacionais	Cap PM 929674-3 Rafael Wohleberg ROSSI 1º Ten PM 928665-9 Edson Cesar NAPOLEÃO Junior
Direitos humanos na atividade policial	1º Ten PM 925002-6 JÚNIOR Tatsch 3º Sgt PM 926777-8 Alexandre Lucas SCHUTZ
Direito penal e processual penal, voltados à atividade policial	Cap PM 927229-1 Cristiano José SOARES Sub Ten PM 328060-8 AIRTON de Souza
Legislação de trânsito	Maj PM 928344-7 DAVI Augusto Silveira dos Santos Lima Sub Ten PM 920854-2 Charles GIOVANI Pereira
Legislação institucional	Cap PM 918688-3 Sérgio ARLAN Pinto Rodrigues 2º Sgt PM 927347-6 Luiz Felipe ARAÚJO da Silveira
Tópicos de direito penal militar e processual penal militar	Cap PM 927229-1 Cristiano José SOARES 3º Sgt PM 928394-3 Thiago da Silva MEDEIROS
Português	Maj PM 358596-4 AUGUSTO César da Silva 3º Sgt PM 924494-8 EDSON Rosa Gomes da Silva
Programas institucionais	Cap PM 929677-8 Luís Antônio Pittol TREVISAN 2º Sgt PM 924718-1 MARY Schelley Rosa Sedrez
Prevenção ao crime	Cap PM 932461-5 Carlos Diego APOITIA Miranda 3º Sgt PM 927333-6 Douglas Ricardo SILVANO

Art. 2º - Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 803/2021;



Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 830/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 43726/2021
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 1º
Sargento PM Mat 925695-4 LEDENILSON LEDENIR
BERNARDO.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 548/JMC/2021, **LEDENILSON LEDENIR BERNARDO**, 1º Sargento PM Mat **925695-4-01**, CPF nº **023.963.709-79**, a contar de **25 de junho de 2021**.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 832/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: 37742/2021
Assunto: Constitui Comissão Permanente de Estudos de Educação Física Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, considerando as informações repassadas pelo Chefe do Estado Maior Geral da PMSC acerca da importância e necessidade de alinhamento institucional na área de Educação Física Policial Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Estudos de Educação Física Policial Militar, encarregada de:

- I – Revisar o Manual de Educação Física da PMSC;
- II – Padronizar os Planos de Ensino da matéria de Educação Física Policial Militar; e
- III – Tratar de quaisquer outros assuntos relacionados ao tema

Art. 2º A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- I – Chefe do Departamento de Educação Física da PMSC;
- II – Oficial Médico da PMSC;
- III – Oficial da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMSC;
- IV – Oficial da Diretoria de Instrução e Ensino; e
- V – Instrutor de Educação Física Policial Militar dos Cursos de Formação.

§ 1º O policial militar mais antigo será o presidente da comissão.

§ 2º Será designado como relator policial militar componente da comissão que tenha formação na área de Educação Física Policial Militar.

§ 3º O Oficial Médico da PMSC deverá ser Especialista em Cardiologia ou Medicina do Esporte, a menos que não haja médico que preencha este requisito.



Art. 3º Os documentos citados no artigo 1º deverão ser revisados a cada 2 (dois) anos, ou antes disso, caso haja mudança normativa, inovação ou descoberta na área das Ciências da Educação Física.

Art 4º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentar a este Comandante-Geral as propostas descritas no art. 1º.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 833/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 44379/2021
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 3º
Sargento PM Mat 925504-4 JAIR CARLOS GORZIZA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 534/JMC/2021, **JAIR CARLOS GORZIZA**, 3º Sargento PM Mat **925504-4-01**, CPF nº **842.857.539-87**, a contar de **15 de junho de 2021**.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 834/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 56914/2020
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTS, o
3º Sargento PM Mat 922161-1 LUCIANO PEDRO
LINHARES.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1155, de 21/10/2020, **LUCIANO PEDRO LINHARES**, 3º Sargento PM Mat **922161-1-01**, CPF nº **798.683.049-20**, a contar de **20 de julho de 2021**.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 835/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 55040/2019
Assunto: REVERSÃO de agregação por LTS do 3º Sargento
PM Mat 921874-2 MARCIO LUIS LOPES.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 983, de 12/09/2019, **MARCIO LUIS LOPES**, 3º Sargento PM Mat **921874-2-01**, CPF nº **920.445.149-15**, a contar de **20 de julho de 2021**.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 836/2021

BEPM: 2021/29
Data publicação: 23/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47505/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LEONIDES NEPOMUCENO PINTO, Subtenente da
Polícia Militar, Mat 915044-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEONIDES NEPOMUCENO PINTO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **915044-7-01**, CPF **591.927.399-20**, a contar de **22 de julho de 2021**.

Florianópolis, 23 de julho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/29 , de 23/07/2021, contendo 36 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7LSK6Q74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET em 23/07/2021 às 17:08:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3NDEzXzQ3NDcyXzlwMjFfN0xTSzZRNzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047413/2021** e o código **7LSK6Q74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.